

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 192/2018

Dispõe sobre a transferência de bens móveis da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 123/2018, expedida pela Divisão de Patrimônio.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde, os bens patrimoniais descritos abaixo:

Número da Placa	Descrição do Item	DE	Para	VALOR R\$	CONSERVAÇÃO
47223	BALANÇA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 KG; DIVISÕES DE 50G; DISPLAY DIGITAL DE NO MÍNIMO 15MM DE ALTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	748,33	BOM
47225	BALANÇA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 KG; DIVISÕES DE 50G; DISPLAY DIGITAL DE NO MÍNIMO 15MM DE ALTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	748,33	BOM
47226	BALANÇA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 KG; DIVISÕES DE 50G; DISPLAY DIGITAL DE NO MÍNIMO 15MM DE ALTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	748,33	BOM
47227	BALANÇA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 KG; DIVISÕES DE 50G; DISPLAY DIGITAL DE NO MÍNIMO 15MM DE ALTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	748,33	BOM

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

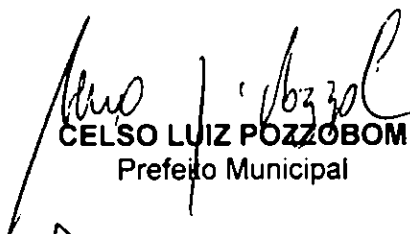


**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

47228	BALANÇA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 KG; DIVISÕES DE 50G; DISPLAY DIGITAL DE NO MÍNIMO 15MM DE ALTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	748,33	BOM
-------	---	--	-------------------------------	--------	-----

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18, agosto 120 18  
DE Nº 11.341  
UMUARAMA, do 08 120 18  
Jmmene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS